2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, n°449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, sediado na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Centro, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-005, de endereço eletrônico <valente.impressao@gmail.com> e telefone (14) 3382-2200, neste ato representado pela Sra. **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, de cédula de identidade RG nº e CPF nº , denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ata de origem se acha em vigência;
Considerando que a Contratante tem necessidade de ver acrescido ao instrumento de origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme memorando emitido pela Chefe da Divisão T.A.C. Imobiliáio e protocolado no Setor de Licitações neste dia 11 de fevereiro de 2025;
Considerando o permissivo legal disposto pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que permite tal acréscimo em se tratando de compras, faz-se o termo aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 095/2024, que se dá na forma que adiante segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO
Fica pactuado entre as partes um acréscimo de 25% ao quantitativo do item 159, detalhado no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 095/2024, os quais integra, conforme a tabela:

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R$)	Valor Total aditado (R$)
159	317 318	Pasta suspensa kraft. Marca: ICL	Unidade	600	150	1,43	214,50
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%						**R$ 1.072,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata de origem, que passa a vigorar com o acrescido aos itens listados, na forma acima mencionada.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE
FORNECEDOR

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA:02364672000101

Assinado de forma digital por GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA:02364672000101
Dados: 2025.02.13 09:08:04 -03'00'